



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 6 DE SETEMBRO 2013 – ANO XXIII - 1.226 – Suplemento

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.057

de 6 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 039/2013)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento a demanda da área (%)		
100,00	100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 223.689.389,75

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)		
100,00	100,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 704.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)		
100,00	100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 96.874.750,83

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local, no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e, empregabilidade ao cidadão

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)		
100,00	100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.387.900,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)						
100,00	100,00						

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 22.002.001,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)						
100,00	100,00						

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 146.989.865,27

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento a demanda da área (%)		

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 10.431.950,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.332.000,00	3.546.600,00	1.787.350,00	1.766.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.04

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 126

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento a demanda da área (%)		

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.767.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
240.000,00	273.500,00	404.000,00	850.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 11.673.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
3.579.000,00	3.864.500,00	2.194.000,00	2.036.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.709.100,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
414.500,00	488.500,00	845.600,00	960.500,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02					
COMÉRCIO E SERVIÇOS					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23					
SUBFUNÇÃO: TURISMO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695					
PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008					
AÇÕES					
PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS					
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
24,00		Pontos turísticos			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 554.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
104.500,00	160.000,00	220.000,00	70.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.099.320,35					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
8.403.700,00	8.447.000,00	5.353.500,00	7.895.120,35		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					

(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.14.02				
SANEAMENTO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 17				
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 512				
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0012				
AÇÕES				
PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO				
CÓDIGO DO PROJETO: N° 1.008				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.304.421,41				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
307.000,00	2.000.000,00	1.687.421,41	2.310.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.14.02				
SANEAMENTO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 17				
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 512				
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0012				
AÇÕES				
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.026				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 22.279.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
5.487.000,00	5.682.500,00	6.295.000,00	4.815.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.23.04				
COMÉRCIO E SERVIÇOS				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 23				
SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO COMERCIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 691				
PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0015				
AÇÕES				
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.035				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.492.400,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
190.400,00	240.000,00	548.000,00	514.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE INDUSTRIA				
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.23.06				
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 22				
SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 661				
PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0015				
AÇÕES				
PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL				
CÓDIGO DO PROJETO: N° 1.011				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		Distrito industrial		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 500.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	200.000,00	200.000,00	100.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.25.01				
ASSISTÊNCIA SOCIAL				

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.584.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
-	-	779.500,00	805.100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.26.01

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Prédios/Equipamentos públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 126.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
-	-	96.500,00	30.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.26.02

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 382.527,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
-	-	171.327,00	211.200,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: GESTÃO DO SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.981.366,02

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	1.703.230,00	1.278.136,02

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.935.250,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.03

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.548.159,45

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	2.855.000,00	6.663.159,45

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 807.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	332.000,00	475.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.05

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.246.554,03

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	1.090.000,00	1.156.554,03

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.058

de 6 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 040/2013)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 – LDO exercício de 2013, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 993, de 11 de setembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda administrativa		Atendimento a demanda da área (%)
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 68.058.928,44

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 70.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas da cidadã

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 24.605.120,35

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local, no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e, empregabilidade ao cidadão

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 778.500,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)
100,00	100,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.260.700,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
-------------	-------------------

ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)
100,00	100,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 43.107.099,50

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.766.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.04

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 126

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 850.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.036.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 960.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
24,00 Pontos turísticos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 70.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.895.120,35
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.008
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.310.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.815.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.04
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO COMERCIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691
PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 514.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.06
INDÚSTRIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22
SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661
PROGRAMA: FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
AÇÕES
PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.011
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
3,00 Distrito industrial
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 100.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 805.100,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.26.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Prédios/Equipamentos públicos demandados (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.26.02
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242
PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 211.200,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA: GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.278.136,02
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 0,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.935.250,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.03
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.663.359,45
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 475.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.05
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.156.554,03
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.070.000,00 (seis milhões e setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.28.01.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	02	364.505,40
02.28.01.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	39.630,62
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	01	2.070.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	1.037.450,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	300.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	400.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	50.000,00
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	1.353.159,45
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	100.000,00
02.28.04.10.305.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	20.000,00
02.28.05.10.302.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	02	335.254,53

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Administração	01	130.000,00
02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	50.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.30	Fazenda	01	120.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	600.000,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	150.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	600.000,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	50.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	80.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Desenvolvimento	01	50.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	40.000,00
02.25.01.08.122.0017.2041.3.3.90.30	Assist. Social	01	60.000,00
02.26.01.08.244.0017.1003.4.4.90.51	Assist. Social	01	70.000,00
02.26.02.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assist. Social	01	70.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.555

de 3 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 6 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Excelentíssimo Senhor Rogério Hamam,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 6 de setembro p.f., o Excelentíssimo Senhor Rogério Hamam.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de setembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.557

de 6 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.200/13 e consoante Lei Complementar nº 1.058/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.070.000,00 (seis milhões e setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.28.01.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	02	364.505,40
02.28.01.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	39.630,62
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	01	2.070.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	1.037.450,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	300.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	400.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	50.000,00
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	1.353.159,45
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	100.000,00
02.28.04.10.305.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	20.000,00
02.28.05.10.302.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	02	335.254,53

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Administração	01	130.000,00
02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	50.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.30	Fazenda	01	120.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	600.000,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	150.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	600.000,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	50.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	80.000,00
02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Desenvolvimento	01	50.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	40.000,00
02.25.01.08.122.0017.2041.3.3.90.30	Assist. Social	01	60.000,00
02.26.01.08.244.0017.1003.4.4.90.51	Assist. Social	01	70.000,00
02.26.02.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assist. Social	01	70.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 9.092

de 6 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n.ºs 502/2013 e 503/2013 - Processo Administrativo n.º 25.722/2013 - Pregão n.º 249/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA Nº 9.093

de 6 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramello**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n.ºs 466/2013 e 467/2013 - Processo Administrativo n.º 17.815/2013 - Pregão n.º 178/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA Nº 9.094

de 7 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, **Silvio Henrique Cassetari**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 504/2013 - Processo Administrativo n.º 19.482/2013 - Tomada de Preços n.º 008/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PORTARIA Nº 9.095

de 7 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 29.254/2013 - Pregão n.º 278/2013.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Leandro César Zanardo Romanholi, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Eduardo C. Ferrari e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIA Nº 9.096

de 7 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 29.256/2013 - Pregão n.º 279/2013.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.